

CONTRATO Nº 017/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMPEIA E A EMPRESA OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CONTRATO Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2021
PROCESSO: 01/2021

O MUNICIPIO DE POMPEIA, inscrito no CNPJ sob n.º 44.483.444/0001-09, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Centro, Pompeia - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sr. **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.318.988/0001-41, com sede na Rua Paulo Guerreiro Franco, nº 240, Bairro Centro, na cidade de Vera Cruz, estado de São Paulo, CEP-17560-011, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a). **RODRIGO OTREIRA RODRIGUES**, RG nº. 27.981.965-9 SSP/SP e CPF nº 145.726.638-58, na qualidade de vencedora do itens de nº 41, 42, 67, 68, 75, 76, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 109, 110, 111, 112, 145, 146, 153, 154, 155 e 156, Pregão n.º 01/2021, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, conforme autorização às fls. ____ dos autos do processo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - OBJETO LICITADO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da cozinha piloto e outros para um período de 12 meses.

1.2 Compromete-se a contratada à entrega dos seguintes produtos:

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor
41	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO 70% DE POLPA NATURAL UVA	Suco concentrado líquido, contendo 70% de polpa natural, de 1º qualidade, sem conservantes químicos, no sabor uva. Embalado em galões plásticos de 20 litros. Armazenagem: resfriado a 10º C ou menos. Rendimento: 1 parte de concentrado para 6 partes de suco. Validade igual a 4 meses. Data de fabricação até 45 dias da data da entrega.	BAL	Frutimix	34	208,00	7.072,00
42	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO 70% DE POLPA NATURAL UVA	Suco concentrado líquido, contendo 70% de polpa natural, de 1º qualidade, sem conservantes químicos, no sabor uva. Embalado em galões plásticos de 20 litros. Armazenagem: resfriado a 10º C ou menos. Rendimento: 1 parte de concentrado para 6 partes de suco. Validade igual a 4 meses. Data de fabricação até 45 dias da data da entrega.	BAL	Frutimix	11	208,00	2.288,00
67	MACARRAO CURTO COM	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser	PCT	Paulista	600	1,85	1.110,00

	OVOS TIPO AVE MARIA	adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.					
68	MACARRAO CURTO COM OVOS TIPO AVE MARIA	Macarrão curto com ovos, tipo Ave Maria, seca não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante artificial, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção. Não poderão ser fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 49. PCT 500 gramas.	PCT	Paulista	200	1,85	370,00
75	EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 4 KILOS	Extrato de tomate de 1º linha, simples, concentrado. Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Deve ser com consistência adequada e grossa, encorpado. Apresentando-se como uma massa vermelha de odor próprio. Deve estar de acordo com a resolução nº 12 de 1978. Contendo na sua composição tomate, sal e açúcar. Não deve apresentar fermentação, processo defeituoso, nem estar muito líquido. Se solicitado, apresentar o laudo contendo o brix. Atender NTA 32.	LAT	Tomatitto	750	16,90	12.675,00
76	EXTRATO DE TOMATE - LATA COM 4 KILOS	Extrato de tomate de 1º linha, simples, concentrado. Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Deve ser com consistência adequada e grossa, encorpado. Apresentando-se como uma massa vermelha de odor próprio. Deve estar de acordo com a resolução nº 12 de 1978. Contendo na sua composição tomate, sal e açúcar. Não deve apresentar fermentação, processo defeituoso, nem estar muito líquido. Se solicitado, apresentar o laudo contendo o brix. Atender NTA 32.	LAT	Tomatitto	250	16,90	4.225,00
81	CANELA DA CHINA EM PÓ 40G	Canela da china em pó proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Isenta de qualquer material umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70.	PCT	Katry	38	2,93	111,34

82	CANELA DA CHINA EM PÓ 40G	Canela da china em pó proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Isenta de qualquer material umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70.	PCT	Katry	12	2,93	35,16
87	LOURO EM PO PACOTE 10G	Louro em pó, constituído de folhas moídas sãs, limpas e secas. Isento de qualquer material estranho. Proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70. PCT 10 gramas.	PCT	Katry	113	1,20	135,60
88	LOURO EM PO PACOTE 10G	Louro em pó, constituído de folhas moídas sãs, limpas e secas. Isento de qualquer material estranho. Proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70. PCT 10 gramas.	PCT	Katry	37	1,20	44,40
89	MANJERICAO 10GRS	Manjeriçao desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e secas. Isento de qualquer material estranho. Proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70.	PCT	Katry	75	1,30	97,50
90	MANJERICAO 10GRS	Manjeriçao desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e secas. Isento de qualquer material estranho. Proveniente de matéria-prima de boa qualidade. Umidade adequada. Validade mínima de 8 meses da entrega. Atender NTA 70.	PCT	Katry	25	1,30	32,50
93	CHOCOLATE EM PO 55% CACAU 1 KG	Chocolate em pó 55% cacau. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor não tão doce, próprio, com umidade máxima de 3%. Ingredientes: cacau em pó, açúcar, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6) e minerais (ferro, cálcio e zinco). Não contém glúten. A embalagem devera ser de sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados contendo 1 kg.	KIL	Rimar	375	13,10	4.912,50
94	CHOCOLATE EM PO 55% CACAU 1 KG	Chocolate em pó 55% cacau. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor não tão doce, próprio, com umidade máxima de 3%. Ingredientes: cacau em pó,	KIL	Rimar	125	13,10	1.637,50

		açúcar, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6) e minerais (ferro, cálcio e zinco). Não contém glúten. A embalagem devera ser de sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados contendo 1 kg.					
109	CHÁ MATE - 200 GRAMAS	Chá mate produzido com folhas e brotos são, limpos, provenientes e espécimes vegetais genuínos e de boa qualidade. Isento de qualquer material estranho e de elementos vegetais estranhos a espécie. Umidade adequada. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 41.	CX	Capimar	900	3,00	2.700,00
110	CHÁ MATE - 200 GRAMAS	Chá mate produzido com folhas e brotos são, limpos, provenientes e espécimes vegetais genuínos e de boa qualidade. Isento de qualquer material estranho e de elementos vegetais estranhos a espécie. Umidade adequada. Validade mínima de 3 meses da entrega. Atender NTA 41.	CX	Capimar	300	3,00	900,00
111	COLORÍFICO EM PÓ PCTE 500 GRAMAS	Colorífico em pó produzido a partir de matérias-primas são e limpo, isentos de qualquer material estranho. Constituído por uma mistura de fubá ou farinha de milho ou de mandioca com urucum, óleo comestível e sal. umidade adequada. Atender NTA 85.	PCT	Katry	375	3,00	1.125,00
112	COLORÍFICO EM PÓ PCTE 500 GRAMAS	Colorífico em pó produzido a partir de matérias-primas são e limpo, isentos de qualquer material estranho. Constituído por uma mistura de fubá ou farinha de milho ou de mandioca com urucum, óleo comestível e sal. umidade adequada. Atender NTA 85.	PCT	Katry	125	3,00	375,00
145	XAROPE DE GROSELHA	Xarope de groselha, produzido com água potável e açúcar basicamente, são e limpos. Isentos de qualquer material estranho. Pode ser enriquecido de vitaminas e deve ter 62% de açúcar em peso. Conservação em temperatura ambiente. Possuir registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses da entrega. Atender NTA 62. Frasco de 900ml ou 1 Litro	LIT	Vitale	30	8,00	240,00
146	XAROPE DE GROSELHA	Xarope de groselha, produzido com água potável e açúcar basicamente, são e limpos. Isentos de qualquer material estranho. Pode ser enriquecido de vitaminas e deve ter 62% de açúcar em peso. Conservação em temperatura ambiente. Possuir registro no ministério da agricultura. Validade	LIT	Vitale	10	8,00	80,00

		mínima de 6 meses da entrega. Atender NTA 62. Frasco de 900ml ou 1 Litro					
153	MINI BOLO PRONTO SABOR CHOCOLTE	Mini bolo pronto, acondicionado em embalagem de 40 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sendo de sabor chocolate - (ingredientes: recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente (20%) [açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, cacau em pó, sal, estabilizante: goma xantana (ins 415), acidulante: ácido fosfórico (ins 338), conservador: sorbato de potássio (ins 202), corantes: caramelo (ins 150a) e dióxido de titânio (ins 171) e aromatizantes], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, fosfato tricálcico, sal, vitaminas: B1, B2, Niacina, B6 E A, estabilizantes: monoestearato de glicerina (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), umectante: sorbitol (ins 420), emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), éster de ácidos graxos com poliglicerol (ins 475) e estearato de potássio (ins 470), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e pirofosfatodissódico (ins 450i), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (ins 1100) e acidulante: ácido cítrico (ins 330)	UN	Kid Lat	2250	1,05	2.362,50
154	MINI BOLO PRONTO SABOR CHOCOLTE	Mini bolo pronto, acondicionado em embalagem de 40 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sendo de sabor chocolate - (ingredientes: recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente (20%) [açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, cacau em pó, sal, estabilizante: goma xantana (ins 415), acidulante: ácido fosfórico (ins 338), conservador: sorbato de potássio (ins 202), corantes: caramelo (ins 150a) e dióxido de titânio (ins 171) e aromatizantes], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, fosfato tricálcico, sal, vitaminas: B1, B2, Niacina, B6 E A,	UN	Kid Lat	750	1,05	787,50

		estabilizantes: monoestearato de glicerina (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), umectante: sorbitol (ins 420), emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), éster de ácidos graxos com poliglicerol (ins 475) e estearato de potássio (ins 470), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e pirofosfatodissódico (ins 450i), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (ins 1100) e acidulante: ácido cítrico (ins 330)					
155	MINI BOLO PRONTO SABOR MORANGO	Mini bolo pronto, acondicionado em embalagem de 40 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sendo sabor morango (ingredientes: recheio sabor baunilha aromatizado artificialmente (20%) [açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, cacau em pó, sal, estabilizante: goma xantana (ins 415), acidulante: ácido fosfórico (ins 338), conservador: sorbato de potássio (ins 202), corantes: caramelo (ins 150a) e dióxido de titânio (ins 171) e aromatizantes], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, amido, glicose, clara de ovo, farinha de soja integral, fosfato tricálcico, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, estabilizantes: monoestearato de glicerina (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), umectante: sorbitol (ins 420), emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), éster de ácidos graxos com poliglicerol (ins 475) e estearato de potássio (ins 470), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e pirofosfatodissódico (ins 450i), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (ins 1100) e acidulante: ácido cítrico (ins 330).	UN	Kid Lat	2250	1,05	2.362,50
156	MINI BOLO PRONTO SABOR MORANGO	Mini bolo pronto, acondicionado em embalagem de 40 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sendo sabor morango (ingredientes: recheio sabor baunilha aromatizado artificialmente (20%) [açúcar, xarope de glicose, água, leite, amido modificado, cacau em pó, sal, estabilizante: goma xantana (ins 415), acidulante: ácido fosfórico	UN	Kid Lat	750	1,05	787,50

3 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1 - As despesas oriundas das contratações decorrentes do presente Pregão Presencial onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão – 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Divisão de administração

Unidade Executora: 02.02.04 – Setor de almoxarifado e oficina mecânica

Funcional Programática: 04.122.0004.2010 –

Elemento de despesa 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Recurso Tesouro

Orgão – 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Fundo Municipal de assistência social

Unidade Executora: 02.04.01 – Manutenção do serviço de assistência social

Funcional Programática: 08.241.0008.2022

Elemento de despesa 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Tesouro

Orgão – 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0205 – Serviços de Saúde

Unidade Executora: 02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

Funcional Programática: 10.306.0010.2.028 –

Elemento de despesa – 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Tesouro 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Estadual -SEE - 3.3.90..30.00 – Material de Consumo – Federal - PNAE.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do CONTRATANTE após a entrega dos produtos e atestados pelo responsável da administração pelo acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Atestado de Recebimento;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.

5.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

5.4- Comunicar ao gestor do CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

5.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, a substituição dos itens que por quaisquer razões tenha sido entregue, comprovadamente, adulterado ou contaminado.

5.6- Garantir a entrega do produto nos dias e horários agendados.

5.7 – Caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Pompeia, o setor competente enviará os itens referente ao objeto desta licitação para análise do mesmo, e caso comprovado que o item da empresa vencedora é de má qualidade ou que poderá trazer problemas de ordem mecânica em decorrência da utilização do mesmo, ficará imediatamente rescindido o contrato.

5.8 – Caso comprovado que algum produto fora entregue fora das especificações deverá a empresa fazer a substituição sem qualquer ônus para a Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA DAS EXIGÊNCIAS DA COZINHA PILOTO COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS:

6.1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

6.2 - As empresas vencedoras do certame deverão possuir Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária, ter boas práticas de fabricação/manipulação, Licença dos Órgãos Responsáveis, agindo de conformidade com as leis brasileiras vigentes.

6.3 - A entrega dos produtos deve obedecer ao contido no pedido, sob pena de serem devolvidos mediante termo de rejeição, com total responsabilidade de custos e acertos de notas fiscais por parte da Contratada. Ainda, em razão do descumprimento, será passível de aplicação de penalidade, incluindo multa.

6.4 - Os estabelecimentos estarão sujeitos à visita da responsável técnica e/ou responsável administrativo sem aviso prévio, podendo ser desclassificado caso não esteja de conformidade com as especificações das leis em vigor.

6.5 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, impreterivelmente até o meio-dia, de segunda a sexta-feira, conforme constante no pedido. Excepcionalmente, poderá ocorrer entrega fora do horário estipulado e este será comunicado no pedido.

6.6 - As embalagens no momento da entrega deverão estar íntegras, caso contrário, estas serão devolvidas para troca, com total responsabilidade do fornecedor com relação à troca de nota fiscal, transporte. As embalagens deverão atender às necessidades específicas de cada produto.

6.7 - Se a entrega for feita de forma parcelada ou não for possível a sua entrega dentro da data apazada, o fornecedor deverá entrar em contato com a Cozinha Piloto ou Setor de Compras da Prefeitura Municipal, com antecedência, explicando os motivos para possível solução.

6.8 - Todos os produtos deverão conter rótulo e registro estampados de conformidade com a legislação vigente.

6.9 - Os pedidos serão feitos através de fax, e-mail ou telefone, ficando obrigado o fornecedor nos dois primeiros fornecer confirmação do pedido.

6.10 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das notas fiscais correspondentes. Caso ocorra algum erro na quantidade ou no produto, será devolvido junto com a nota fiscal para correção ou troca do produto.

6.11 - Se o erro constar da nota fiscal, caberá ao fornecedor providenciar a sua correção e passar por fax, primeiramente, e após encaminhar a original pelo correio, via SEDEX com AR, e as despesas decorrentes correrão por conta do fornecedor.

6.12 - As embalagens primárias devem conter: nome completo do alimento, marca, data da fabricação, data de validade, peso líquido e drenado, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo, número do lote, sigla e número de registro do produto no órgão competente, informações nutricionais, orientações de conservação, modo de usar/preparo, precauções e demais exigências constantes na legislação vigente.

6.13 - As embalagens secundárias devem apresentar nome do produto, data da fabricação, data da validade, condições de armazenamento, empilhamento máximo, número do lote e demais exigências constantes na legislação em vigor, e ainda, serem compostas de materiais resistentes que impeçam avarias no produto interno.

SEND O VENCEDOR DOS ITENS CARNES:

6.14 - Todas as carnes deverão possuir registro do Ministério da Agricultura e Abastecimento e ter abate inspecionado, devendo ainda estar acompanhada de licença municipal, estadual (SISP) ou federal (SIF), bem como possuir Alvará de Funcionamento e Autorização da Vigilância Sanitária.

6.15 - Os animais deverão ser abatidos humanitariamente, devendo ser precoces, sãos, sem parasitoses ou doenças, com prazos de carências de aplicações de medicamentos agropecuários, respeitados, de acordo com as leis do Ministério da Agricultura.

6.16 - As embalagens devem estar intactas, sem defeitos, furos ou rasgos, e ainda conter: peso, número do lote, data da fabricação, data da validade, procedência, forma de acondicionamento, informação nutricional e registro do Ministério da Agricultura.

6.17 - A temperatura da carne deverá ser de até 6° C para refrigeração e de -12° C ou inferior para congelamento. A carne, quando solicitada, de forma resfriada, não poderá sofrer congelamento anterior.

6.18 Em caso de recebimento de carne inadequada para o consumo, com coloração, odor e aspecto impróprios ou contendo corpos estranhos, pelos ou gordura excessiva aparente, a carne será devolvida e se solicitado, deverá ser substituída no máximo em 3 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.

7.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato será rescindido nos casos previstos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1- A CONTRATADA está sujeito às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução n.º 5, de 1º de setembro de 1993, do CONTRATANTE, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 – Esta licitação subordina-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 para os casos omissos e Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AJUSTE DE VALORES

11.1 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Cidade de Pompeia.

12.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito. Pompeia, em 20 de janeiro de 2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE POMPEIA**

Isabel Cristina Escorce Januário

PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: **OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Rodrigo Otreira Rodrigues

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP –
OBRIGATÓRIO NA CONTRATAÇÃO)
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POMPÉIA**

CONTRATADA: **OTREIRA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **017/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da cozinha piloto e outros no ano letivo de 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia, 20 de janeiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**

Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**

Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinavinho@hotmail.com

Telefone(s): **(14) 99686 1667**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **RODRIGO OTREIRA RODRIGUES**

Cargo: **Representante Legal**

CPF: **145.726.638-58** - RG: **27.981.965-9 SSP/SP**

Data de Nascimento: **08/11/1981**

Endereço residencial completo: **Rua José Bonifácio, nº 1702 , Bairro Centro , Vera Cruz/SP**

E-mail institucional: comercialotreira@gmail.com

E-mail pessoal: comercialotreira@gmail.com

Telefone(s): **(14) 99793 9001**

Assinatura: _____